

*I SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014

Número 8

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

### **Assembleia da República**

**Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2014:**

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2014. . . . . 118-(2)

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2014

## Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2014

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o primeiro orçamento suplementar para o ano 2014, anexo à presente resolução.

Aprovada em 10 de janeiro de 2014.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Guilherme Silva*.

U.M. Euro

ARTIGO	OAR SUPLEMENTAR 2014		
	OAR inicial	Nota	OAR Suplementar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>59.450.683,00</b>		<b>59.450.683,00</b>
05.02.01a Juros / Bancos e outras instituições financeiras / Depósitos à ordem	350,00		350,00
05.02.01b Juros / Bancos e out. Instituições financeiras / Aplic. Financ. de curto prazo	65.000,00		65.000,00
06.03.01a Transferências correntes / Administração central / OE - AR	59.037.573,00		59.037.573,00
07.01.01 Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	15.000,00		15.000,00
07.01.02b Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	10.000,00		10.000,00
07.01.05 Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b Venda de bens / Merchandising	25.000,00		25.000,00
07.01.08c Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.99 Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07 Venda de senhas de refeição	250.000,00		250.000,00
07.02.99a Serviços de reprodução - reprodução de documentos	500,00		500,00
07.02.99b Serviços de reprodução - cadernos de encargos	10,00		10,00
07.02.99c Serviços de reprodução - outros	10,00		10,00
07.03.02 Rendas / edifícios	45.200,00		45.200,00
08.01.99a Outras receitas correntes - AR	2.000,00		2.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.414.146,00</b>		<b>3.414.146,00</b>
09.04.01 Entidades não financeiras	10,00		10,00
09.04.10 Famílias	240,00		240,00
10.03.01a Transferências de capital / Administração central / OE - AR	3.413.886,00		3.413.886,00
13.01.01 Indemnizações	10,00		10,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>9.035.000,00</b>		<b>9.035.000,00</b>
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	35.000,00		35.000,00
16.01.01a Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	9.000.000,00		9.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>71.899.829,00</b>		<b>71.899.829,00</b>
<b>Receitas para entidades autónomas e subvenções estatais</b>	<b>28.015.894,00</b>		<b>48.114.082,35</b>
06.03.01.30.43 Transferências OE-corrente para CNE	1.162.424,00		1.162.424,00
06.03.01.30.44 Transferências OE-corrente para CADA	714.496,00		714.496,00
06.03.01.30.45 Transferências OE-corrente para CNPD	1.068.110,00		1.068.110,00
06.03.01.30.46 Transferências OE-corrente para CNECV	284.888,00		284.888,00
06.03.01.52.02 Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	4.736.725,00		4.736.725,00
06.03.01.57.33 Transferências OE-corrente para ERC	1.707.692,00		1.707.692,00
06.03.01h Transferência OE para subvenções aos partidos	14.853.459,00		14.853.459,00
06.03.01i Transferência OE para subvenção estatal p/campanhas eleitorais	3.408.000,00		3.408.000,00
10.03.01.30.43 Transferências OE-capital para CNE	47.500,00		47.500,00
10.03.01.30.44 Transferências OE-capital para CADA	9.000,00		9.000,00
10.03.01.30.45 Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46 Transferências OE-capital para CNECV	3.600,00		3.600,00
10.03.01.52.02 Transferências OE-capital para PROV. JUST.	15.000,00		15.000,00
16.01.01h Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	0,00	1	20.098.188,35
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>99.915.723,00</b>		<b>120.013.911,35</b>

U.M. Euro

RUBRICA	OAR SUPLEMENTAR 2014		
	OAR inicial	Nota	OAR suplementar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.985.943,00</b>		<b>66.985.943,00</b>
<b>01. DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>44.484.054,00</b>		<b>44.484.054,00</b>
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>	<b>32.664.938,00</b>		<b>32.664.938,00</b>
<b>01.01.01 Titulares de órgãos de soberania: deputados</b>	<b>10.293.000,00</b>		<b>10.293.000,00</b>
01.01.01a Vencimentos ordinários de deputados	8.820.000,00		8.820.000,00
01.01.01b Vencimentos extraordinários de deputados	1.473.000,00		1.473.000,00

U.M. Euro

RUBRICA		OAR SUPLEMENTAR 2014		
		OAR inicial	Nota	OAR suplementar
<b>01.01.03</b>	<b>Pessoal dos SAR e GAB - vencimentos e suplementos</b>	<b>10.431.019,00</b>		<b>10.431.019,00</b>
<b>01.01.05</b>	<b>Pessoal além dos quadros - GP's</b>	<b>6.252.791,00</b>		<b>6.252.791,00</b>
01.01.05a	Pessoal além dos quadros - GP's: vencimentos	5.377.776,00		5.377.776,00
01.01.05b	Pessoal além dos quadros - GP's: subsídio férias e Natal	853.515,00		853.515,00
01.01.05c	Pessoal além dos quadros - GP's: doença e maternidade/paternidade	11.000,00		11.000,00
01.01.05d	Pessoal além dos quadros - GP's: pessoal aguardando aposentação	10.500,00		10.500,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>176.170,00</b>		<b>176.170,00</b>
<b>01.01.07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>229.600,00</b>		<b>229.600,00</b>
<b>01.01.08</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação (SAR)</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>
<b>01.01.09</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>1.359.120,00</b>		<b>1.359.120,00</b>
<b>01.01.11</b>	<b>Representação (certa e permanente)</b>	<b>1.186.489,00</b>		<b>1.186.489,00</b>
<b>01.01.12</b>	<b>Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)</b>	<b>38.400,00</b>		<b>38.400,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>616.973,00</b>		<b>616.973,00</b>
01.01.13a	Subsídio de refeição (pessoal dos SAR)	386.973,00		386.973,00
01.01.13b	Subsídio de refeição (pessoal dos GP's)	230.000,00		230.000,00
<b>01.01.14</b>	<b>Subsídios de férias e de Natal (SAR)</b>	<b>1.951.376,00</b>		<b>1.951.376,00</b>
<b>01.01.15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis e eventuais</b>	<b>3.830.655,00</b>		<b>3.830.655,00</b>
<b>01.02.02</b>	<b>Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordinárias</b>	<b>304.848,00</b>		<b>304.848,00</b>
01.02.02a	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	90.500,00		90.500,00
01.02.02b	Horas extraordinárias (GP's)	214.348,00		214.348,00
<b>01.02.03</b>	<b>Alimentação, alojamento e transporte</b>	<b>156.700,00</b>		<b>156.700,00</b>
01.02.03a	Alimentação	98.700,00		98.700,00
01.02.03b	Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c	Transportes	28.000,00		28.000,00
<b>01.02.04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>3.061.737,00</b>		<b>3.061.737,00</b>
01.02.04a	Ajudas de custo: funcionários SAR e GAB	131.659,00		131.659,00
01.02.04b	Ajudas de custo: outras	23.550,00		23.550,00
01.02.04c	Ajudas de custo: deputados	2.906.528,00		2.906.528,00
<b>01.02.05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>01.02.06</b>	<b>Formação</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>
<b>01.02.08</b>	<b>Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
<b>01.02.12</b>	<b>Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação</b>	<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>
01.02.12a	Subsídio de reintegração (deputados)	200.000,00		200.000,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	14.000,00		14.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>35.930,00</b>		<b>35.930,00</b>
<b>01.02.14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>24.940,00</b>		<b>24.940,00</b>
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>7.988.461,00</b>		<b>7.988.461,00</b>
<b>01.03.01</b>	<b>Encargos com saúde</b>	<b>301.512,00</b>		<b>301.512,00</b>
01.03.01a	Encargos com a saúde (SAR)	189.687,00		189.687,00
01.03.01b	Encargos com a saúde (GP's)	28.000,00		28.000,00
01.03.01c	Encargos com a saúde (deputados)	83.825,00		83.825,00
<b>01.03.02</b>	<b>Outros encargos com saúde</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
01.03.02a	Outros encargos com a saúde (SAR)	1.000,00		1.000,00
<b>01.03.03</b>	<b>Subsídio familiar a crianças e jovens</b>	<b>6.500,00</b>		<b>6.500,00</b>
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	6.000,00		6.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	500,00		500,00
<b>01.03.04</b>	<b>Outras prestações familiares e complementares</b>	<b>260.000,00</b>		<b>260.000,00</b>
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	180.000,00		180.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	70.000,00		70.000,00
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	10.000,00		10.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>2.890.415,00</b>		<b>2.890.415,00</b>
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	470.085,00		470.085,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.180.000,00		1.180.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.240.330,00		1.240.330,00
<b>01.03.06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>150.500,00</b>		<b>150.500,00</b>
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	150.000,00		150.000,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	500,00		500,00

U.M. Euro

RUBRICA		OAR SUPLEMENTAR 2014		
		OAR inicial	Nota	OAR suplementar
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>65.100,00</b>		<b>65.100,00</b>
01.03.09a	Seguros (SAR)	500,00		500,00
01.03.09c	Seguros (deputados)	64.600,00		64.600,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social - CGA</b>	<b>4.313.434,00</b>		<b>4.313.434,00</b>
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.810.774,00		2.810.774,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	330.000,00		330.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (deputados)	1.172.660,00		1.172.660,00
<b>02.</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>16.357.377,00</b>		<b>16.357.377,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.715.772,00</b>		<b>1.715.772,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>
<b>02.01.04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>62.000,00</b>		<b>62.000,00</b>
<b>02.01.07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>94.000,00</b>		<b>94.000,00</b>
<b>02.01.08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>370.900,00</b>		<b>370.900,00</b>
02.01.08a	Material de escritório	65.800,00		65.800,00
02.01.08b	Consumo de papel	48.800,00		48.800,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	256.300,00		256.300,00
<b>02.01.09</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>
<b>02.01.11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.01.13</b>	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>
<b>02.01.14</b>	<b>Outro material - peças</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.01.15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>83.316,00</b>		<b>83.316,00</b>
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>219.335,00</b>		<b>219.335,00</b>
<b>02.01.17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.01.18</b>	<b>Livros e documentação e outras fontes de informação</b>	<b>251.589,00</b>		<b>251.589,00</b>
02.01.18a	Livros e documentação	52.922,00		52.922,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	198.667,00		198.667,00
<b>02.01.19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>35.498,00</b>		<b>35.498,00</b>
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens e consumíveis</b>	<b>454.134,00</b>		<b>454.134,00</b>
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	33.000,00		33.000,00
02.01.21b	Outros bens	421.134,00		421.134,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>14.641.605,00</b>		<b>14.641.605,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>796.764,00</b>		<b>796.764,00</b>
02.02.01a	Encargos das instalações: água	75.000,00		75.000,00
02.02.01b	Encargos das instalações: eletricidade	651.764,00		651.764,00
02.02.01c	Encargos das instalações: gás (fornecimento)	70.000,00		70.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>770.000,00</b>		<b>770.000,00</b>
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>733.850,00</b>		<b>733.850,00</b>
<b>02.02.04</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>62.845,00</b>		<b>62.845,00</b>
<b>02.02.05</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>800,00</b>		<b>800,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>228.000,00</b>		<b>228.000,00</b>
<b>02.02.08</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>713.287,00</b>		<b>713.287,00</b>
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>	<b>495.130,00</b>		<b>495.130,00</b>
02.02.09a	Comunicações - acessos Internet	19.750,00		19.750,00
02.02.09b	Comunicações fixas - dados	20.000,00		20.000,00
02.02.09c	Comunicações fixas -voz	211.250,00		211.250,00
02.02.09d	Comunicações móveis	207.130,00		207.130,00
02.02.09e	Comunicações - outros serviços (consultadoria/outsourcing/etc.)	7.000,00		7.000,00
02.02.09f	Comunicações - outros (CTT/correspondência)	30.000,00		30.000,00
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	<b>3.532.008,00</b>		<b>3.532.008,00</b>
02.02.10a	Transportes: deputados	3.302.000,00		3.302.000,00
02.02.10b	Transportes: outras situações	230.008,00		230.008,00
<b>02.02.11</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>179.676,00</b>		<b>179.676,00</b>
<b>02.02.12</b>	<b>Seguros</b>	<b>33.250,00</b>		<b>33.250,00</b>
<b>02.02.13</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1.415.004,00</b>		<b>1.415.004,00</b>
02.02.13a	Deslocações - viagens	853.238,00		853.238,00
02.02.13b	Deslocações - estadas	561.766,00		561.766,00
<b>02.02.14</b>	<b>Estudos, pareceres, projetos e consultadoria</b>	<b>294.450,00</b>		<b>294.450,00</b>
<b>02.02.15</b>	<b>Formação</b>	<b>154.082,00</b>		<b>154.082,00</b>
<b>02.02.16</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>89.848,00</b>		<b>89.848,00</b>

U.M. Euro

RUBRICA		OAR SUPLEMENTAR 2014		
		OAR inicial	Nota	OAR suplementar
02.02.17	Publicidade	68.805,00		68.805,00
02.02.18	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
02.02.19	Assistência técnica	2.344.270,00		2.344.270,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.509.966,00		2.509.966,00
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	937.730,00		937.730,00
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	1.572.236,00		1.572.236,00
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	10.000,00		10.000,00
02.02.22	Serviços médicos	27.000,00		27.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.570,00		2.570,00
03.	Juros e outros encargos	6.000,00		6.000,00
03.06	Outros encargos financeiros	6.000,00		6.000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	6.000,00		6.000,00
04.	Transferências correntes	44.267,00		44.267,00
04.01	Entidades não financeiras	38.267,00		38.267,00
04.01.02	Entidades privadas	38.267,00		38.267,00
04.01.02a	Grupo desportivo parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos ex-deputados	24.250,00		24.250,00
04.09	Transferências correntes - resto do mundo	6.000,00		6.000,00
04.09.03	Países terceiros - cooperação interparlamentar	6.000,00		6.000,00
05.	Subvenções	880.081,00		880.081,00
05.07	Subvenções a instituições sem fins lucrativos	880.081,00		880.081,00
05.07.01	Subvenções aos grupos parlamentares	880.081,00		880.081,00
05.07.01a	de funcionamento	679.136,00		679.136,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00		200.945,00
06.	Outras despesas correntes	5.214.164,00		5.214.164,00
06.01	Dotação provisional	4.900.000,00		4.900.000,00
06.01.00	Dotação provisional	4.900.000,00		4.900.000,00
06.02	Diversas	314.164,00		314.164,00
06.02.01	Impostos e taxas	95.000,00		95.000,00
06.02.03	Outras	219.164,00		219.164,00
06.02.03a	Quotizações	206.908,00		206.908,00
06.02.03b	Outras despesas correntes não especificadas	12.256,00		12.256,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.913.886,00</b>		<b>4.913.886,00</b>
07.	Aquisição de bens de capital	3.395.886,00		3.395.886,00
07.01	Investimentos	2.106.966,00		2.106.966,00
07.01.03	Edifícios	190.000,00		190.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	466.744,00		466.744,00
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	80.000,00		80.000,00
07.01.07b	Material de informática: outro HW	386.744,00		386.744,00
07.01.08	Software de informática	705.371,00		705.371,00
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	30.000,00		30.000,00
07.01.08b	Software informático: outro SW	675.371,00		675.371,00
07.01.09	Equipamento administrativo	195.407,00		195.407,00
07.01.09a	Equipamento administrativo de comunicação	5.000,00		5.000,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	190.407,00		190.407,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	600,00		600,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	4.850,00		4.850,00
07.01.15	Outros investimentos	543.994,00		543.994,00
07.01.15a	Equipamento audiovisual	543.994,00		543.994,00
07.03	Bens de domínio público	1.288.920,00		1.288.920,00
07.03.02	Edifícios	1.288.920,00		1.288.920,00
08.	Transferências de capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do mundo	18.000,00		18.000,00
08.09.03	Países terceiros e Org. Int. - cooperação interparlamentar	18.000,00		18.000,00
11.	Outras despesas de capital	1.500.000,00		1.500.000,00
11.01	Dotação provisional	1.500.000,00		1.500.000,00
11.01.00	Dotação provisional	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO</b>		<b>71.899.829,00</b>		<b>71.899.829,00</b>

U.M. Euro

RUBRICA		OAR SUPLEMENTAR 2014		
		OAR inicial	Nota	OAR suplementar
<b>DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS</b>		<b>28.015.894,00</b>		<b>48.114.082,35</b>
04.	Transferências correntes	9.674.335,00		9.674.335,00
04.03	Transferências correntes - entidades autónomas	9.674.335,00		9.674.335,00
<b>04.03.01</b>	<b>Transferências OE-correntes - EA's com autonomia administrativa</b>	<b>3.229.918,00</b>		<b>3.229.918,00</b>
04.03.01.30.43	CNE - transferências OE-correntes	1.162.424,00		1.162.424,00
04.03.01.30.44	CADA - transferências OE-correntes	714.496,00		714.496,00
04.03.01.30.45	CNPD - transferências OE-correntes	1.068.110,00		1.068.110,00
04.03.01.30.46	CNECV - transferências OE-correntes	284.888,00		284.888,00
<b>04.03.05</b>	<b>Transferências OE-correntes - EA's com autonomia financeira</b>	<b>6.444.417,00</b>		<b>6.444.417,00</b>
04.03.05.57.33	PROV. JUST. - transferências OE-correntes	4.736.725,00		4.736.725,00
04.03.05.52.02	ERC - transferências OE-correntes	1.707.692,00		1.707.692,00
05.	Subvenções e subsídios	18.261.459,00		38.359.647,35
05.07	Transferências de subvenções políticas e estatais	18.261.459,00		38.359.647,35
05.07.01c	Subvenções aos partidos e forças políticas representados na AR	14.510.941,00		14.510.941,00
05.07.01d	Subvenções aos partidos e forças políticas não representados na AR	342.518,00		342.518,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - forças políticas	3.408.000,00	1	23.506.188,35
08.	Transferências de capital	80.100,00		80.100,00
08.03	Transferências de capital - entidades autónomas	80.100,00		80.100,00
<b>08.03.01</b>	<b>Transferências OE-capital - EA's com autonomia administrativa</b>	<b>65.100,00</b>		<b>65.100,00</b>
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	47.500,00		47.500,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	9.000,00		9.000,00
08.03.01.30.45	CNPD - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	3.600,00		3.600,00
<b>08.03.06</b>	<b>Transferências OE-capital - EA's com autonomia financeira</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	15.000,00		15.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>99.915.723,00</b>		<b>120.013.911,35</b>

## Notas explicativas das rubricas orçamentais

## Receita

Integração parcial do saldo de gerência, apurado à data de 31 de dezembro de 2013, no valor de € 20 098 188,35, correspondente ao remanescente da subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, de 29 de setembro de 2013, cujo mapa oficial dos resultados foi publicado pela Comissão Nacional de Eleições no *Diário da República*, 1.ª série,

1.º suplemento, n.º 242, Mapa Oficial n.º 1-A/2013, de 13 de dezembro de 2013.

## Despesa

Inscrição do remanescente necessário ao pagamento às forças políticas da subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 29 de setembro de 2013, nos termos da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55/2010, de 24 de dezembro, e 1/2013, de 3 de janeiro.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa